



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/S
LEI Nº 5.839/2014/ CNPJ do CMDCA: 07.109.356/0001-07/ CNPJ do FMDCA: 17.832.732/0001-40

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL

**REGISTROS.**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: FUNDAÇÃO FUTURO
CNPJ: 03.586.496/0001-15
Endereço: Rua João Pessoa, 50B, Centro
Telefone: (18) 99709-7363
Município: Assis/SP, CEP: 19806-000
Endereço Eletrônico: direcao@fundacaofuturoassis.org
Site: www.fundacaofuturoassis.org
DADOS BANCÁRIOS
Agência: 6570-6
Conta Corrente: 26.062-2

2 - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 04/10/1954
CPF: 686.075.988-72
RG: 6.646.829-2 **Órgão Expedidor:** SSP/SP
Endereço residencial: Rua Ernesto Nóbile 300, via III N° casa 123 **Telefone:** (18) 99825-4797
E-mail: ffuturo_plm@hotmail.com / celsoassis.edu@gmail.com
Período do mandato: 16/01/2026 a 16/01/2027

3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Carolina Victorino Evangelista
Telefone: (18) 99689-8974
E-mail: psicocarolinaevangelista@gmail.com
RG: 45.180.671-2 SSP/SP **CPF:** 454.075.378-93 **CRP:** 06/179923
Endereço: Avenida Teotônio Vilela nº 240
Formação Profissional: Psicologia

4 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Fundação Futuro terá a finalidade de orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

- I - o amparo às crianças, adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, com promoção do acolhimento das contingências e a universalização dos direitos sociais;
- II - a promoção da integração ao mundo de trabalho;
- III - inclusão de crianças, adolescentes e jovens com deficiências, na promoção de sua integração à vida comunitária, e ao mundo do trabalho.

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA**5.1- OBJETO**

O presente plano tem por objeto o custeio e a manutenção das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como a aquisição de material permanente, com a finalidade de assegurar a qualidade do atendimento, da acolhida e do ambiente onde são desenvolvidos os grupos de convivência.

... destinados à aquisição de materiais de consumo necessários à realização e

suplementação das oficinas, incluindo itens socioeducacionais e de apoio às atividades coletivas. Também está prevista a aquisição de material permanente, especialmente equipamentos que auxiliem na organização e impressão dos materiais utilizados nas oficinas.

Adicionalmente, parte dos repasses será destinada ao custeio de serviços de terceiros, voltados à qualificação profissional da equipe técnica responsável pelas atividades com adolescentes, contribuindo para a manutenção da qualidade do serviço oferecido pela instituição.

5.2 - DA VIGÊNCIA

A vigência deste objeto do presente Plano de Trabalho se dará a partir da assinatura do termo até 31/12/2026.

6 - PROJETO / SERVIÇO DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS OS PROJETOS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO SE SUBDIVIDEM EM DOIS SEGMENTOS, SENDO ELES:

1 - PROJETO SUPERAÇÃO

Nome: Projeto Superação

Público-alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

Número de Atendimento: 480 adolescentes semestralmente (120 destes cofinanciados por recursos públicos).

Capacidade de atendimento: 720 adolescentes

Horário: das 08h às 18h – de segunda a sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.

Segmento: Adolescentes

Programa de Proteção Social: (X) Básica () Média () Alta

Tipificação do Projeto/Serviço conforme a Resolução nº 109/2009: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



SUPERAÇÃO

16 a 24 anos e suas famílias.

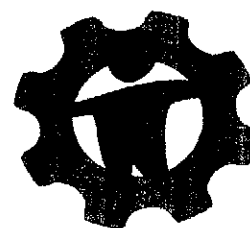
Número de atendidos (médio/ano): 350 adolescentes

Horário: das 08h às 18h – de segunda a sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.

Nível do Projeto: Ministério do Trabalho e Emprego, Lei da Aprendizagem.

2 - PROJETO LEGIÃO MIRIM

Público-alvo: Adolescentes e jovens de



**LEGIÃO MIRIM
ASSIS**

7 - PÚBLICO ALVO

Público Alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 720 adolescentes (média/ano)

8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diante ao exposto, o recurso captado por meio deste projeto visa subsidiar o custeio das ações previstas nos projetos anteriormente descritos.

A instituição atua no contraturno escolar, de segunda a sábado, com carga horária de 8 horas diárias, por meio de dois projetos distintos, porém interligados. As ações são desenvolvidas a partir de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O projeto tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

A atuação institucional se dá por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com a realização de oficinas socioeducativas, grupos reflexivos e oficinas de qualificação profissional, tendo como finalidade o fortalecimento das relações familiares e comunitárias e a construção da autonomia pessoal dos adolescentes atendidos.



FUNDAÇÃO FUTURO

REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

O Projeto **SUPERAÇÃO** atende diretamente adolescentes inseridos no SCFV e, indiretamente, suas famílias. Seu propósito é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o estímulo à autonomia, às individualidades e às potencialidades de cada participante.

O Projeto **LEGIÃO MIRIM** visa atender adolescentes por meio de oficinas voltadas à aprendizagem, com foco na capacitação e qualificação para a posterior inserção no mundo do trabalho.

Contudo, considerando o constante crescimento da demanda e a necessidade de ampliação das ações já existentes na instituição, faz-se necessário implementar novas estratégias de atendimento. Assim, este plano tem como objeto de intervenção o custeio das ações inseridas nos projetos acima descritos, garantindo sua continuidade e eficácia.

9 - DESCRIÇÃO DAS METAS, ATIVIDADES E AÇÕES

Nome da meta: (obrigatória) Aprimoramento teórico-técnico da equipe de trabalhadores da entidade.

Objetivo: realizar ações de Letramento Racial, de Gênero e Sexualidade para a equipe de trabalhadores, qualificando sua atuação.

Atividade: realização de 3 formações uma com cada tema.

Responsáveis: a contratar.

Indicador de resultados: Lista de presença e fotos das formações.

Nome da meta: (obrigatória) Conferência Municipal de Direitos

Objetivo: Participar das ações da Conferência de Direitos e estimular crianças e adolescentes ao debate sobre direitos sociais.

Atividade: reunião preparatória e reuniões da Conferência.

Responsáveis: a contratar.

Indicador de resultados: Lista de presença e fotos das ações.

Nome da meta: Estruturação de Climatização e Conforto Térmico para Atividades Coletivas.

Objetivo: Proporcionar um ambiente adequado e termicamente confortável para a realização de oficinas, cursos e atendimentos, garantindo a permanência e o bem-estar dos usuários por meio da instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Atividade: Aquisição e instalação de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado de alta capacidade para as salas de atividades coletivas e de convivência dos adolescentes e jovens.

Responsáveis: Coordenação administrativa e equipe de manutenção/infraestrutura da entidade.

Indicador de resultados: Notas fiscais de compra e instalação; Termo de recebimento e patrimonialização dos bens; Relatório fotográfico dos equipamentos instalados e em funcionamento.

Nome da meta: Modernização da Infraestrutura de Preparo de Alimentos.

Objetivo: Otimizar o preparo dos lanches oferecidos aos beneficiários, garantindo agilidade, segurança alimentar e eficiência energética no processo de cocção por meio da implementação de equipamento industrial.

Atividade: Aquisição de 1 (um) fogão industrial de alta performance, adequado às normas de segurança vigentes, para uso diário na produção de alimentação social da entidade.

Responsáveis: Coordenação administrativa e equipe de nutrição/copa.

Indicador de resultados: Nota fiscal de aquisição; Relatório de inspeção de segurança da instalação; Registro do cardápio diário executado com o uso do novo equipamento.

Nome da meta: Identificação e Padronização dos Beneficiários do Projeto.

Objetivo: Promover o sentimento de pertencimento, a segurança e a identificação visual dos jovens durante as atividades internas e externas, facilitando a organização dos grupos e a visibilidade institucional.

Atividade: Aquisição e distribuição de 620 (seiscentas e vinte) camisetas personalizadas com a logomarca do projeto, para uso dos adolescentes e jovens atendidos.

Responsáveis: Coordenação socioeducacional e setor de compras da organização.

Indicador de resultados: Notas fiscais de confecção; Lista de recebimento assinada pelos jovens ou responsáveis; Registro fotográfico dos grupos devidamente uniformizados durante as atividades.

10 – ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

Meta 1: Aprimoramento teórico-técnico da equipe de trabalhadores da entidade

10.1 Atividade:

Formações teóricas com foco em Letramento Racial, de Gênero e de Sexualidade.

10.2 Ações:

- Realização de três encontros formativos, um para cada eixo temático, com especialistas da área.
- Produção de materiais de apoio e propostas de aplicação prática dos conteúdos.
- Mobilização e participação da equipe técnica da entidade.

10.3 Indicadores de Avaliação:

● Indicadores Quantitativos:

- Número de formações realizadas
- Número de participantes por formação
- Listas de presença arquivadas

● Indicadores Qualitativos:

- Registros fotográficos das formações
- Avaliação dos participantes sobre o conteúdo e aplicabilidade
- Relatório descritivo com análise dos avanços no letramento institucional

Meta 2: Conferência Municipal de Direitos

10.1 Atividade:

Promoção da participação cidadã de crianças e adolescentes.

10.2 Ações:

- Realização de reunião preparatória interna com os participantes.
- Participação nas etapas da Conferência Municipal de Direitos.
- Estímulo ao protagonismo infantojuvenil nos debates sobre direitos sociais.

10.3 Indicadores de Avaliação:

● Indicadores Quantitativos:

- Número de participantes mobilizados
- Quantidade de reuniões realizadas

● Indicadores Qualitativos:

- Registros fotográficos das ações
- Relato dos participantes sobre a experiência
- Análise do envolvimento e expressão dos jovens nos espaços de fala

Meta 3: Estruturação de Climatização e Conforto Térmico para Atividades Coletivas.

10.1 Atividade:



REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA
Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

Estruturação física e operacional da entidade (aquisição de equipamentos de climatização).

10.2 Ações:

- Levantamento técnico das necessidades de climatização
- Planejamento e especificação dos equipamentos
- Processo de aquisição dos equipamentos
- Instalação e adequação da infraestrutura elétrica
- Organização do uso e manutenção dos equipamentos

10.3 Indicadores de Avaliação:

• Indicadores Quantitativos:

- Número de equipamentos de climatização adquiridos.
- Número de ambientes climatizados na instituição.
- Número de beneficiários diretos atendidos nos ambientes climatizados (crianças, adolescentes, educadores e equipe).

• Indicadores Qualitativos

- Melhoria na qualidade do ambiente de aprendizagem e trabalho, percebida por educadores, colaboradores e participantes.
- Aumento do conforto térmico nos espaços institucionais, especialmente em períodos de altas temperaturas.
- Maior permanência e participação dos usuários nas atividades socioeducativas.
- Melhoria nas condições de saúde e bem-estar dos frequentadores.

Nome da meta: Modernização da Infraestrutura de Preparo de Alimentos.

10.1 Atividade:

Estruturação física e operacional da entidade (aquisição de equipamento de cozinha).

10.2 Ações:

- Levantamento das necessidades da cozinha institucional
- Definição das especificações do equipamento
- Realização de cotação e aquisição do equipamento
- Instalação e adequação do equipamento
- Organização do uso e manutenção do equipamento

10.3 Indicadores de Avaliação:

• Indicadores Quantitativos

- Número de refeições/preparações realizadas semanalmente, utilizando o equipamento.
- Número de beneficiários atendidos com lanche preparado na instituição.
- Percentual de melhoria na capacidade de preparo de alimentos da entidade.

• Indicadores Qualitativos

- Melhoria na estrutura e funcionalidade da cozinha institucional.
- Maior eficiência e segurança no preparo dos alimentos.
- Melhoria na qualidade do atendimento alimentar oferecido aos usuários.

Nome da meta: Identificação e Padronização dos Beneficiários do Projeto.

10.1 Atividade: Padronização e identificação visual dos beneficiários (aquisição de uniformes).



REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

- Levantamento da demanda de uniformes
- Definição do modelo e identidade visual
- Cotação e aquisição dos uniformes
- Distribuição dos uniformes aos beneficiários
- Orientação para uso e conservação

10.3 Indicadores de Avaliação:

• Indicadores Quantitativos

- Número de uniformes adquiridos.
- Número de beneficiários contemplados com uniformes.
- Quantidade de atividades institucionais realizadas com uso do uniforme.

• Indicadores Qualitativos

- Fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade institucional entre os beneficiários.
- Melhoria na organização e identificação dos participantes durante as atividades.
- Maior visibilidade institucional da entidade em eventos e atividades externas.
- Promoção da igualdade entre os participantes, reduzindo distinções socioeconômicas no ambiente das atividades.

11 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

11.1 RECEITA (VALOR TOTAL SOLICITADO AO CMDCA)

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis, pelos FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) serão no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, repassados conforme especificado abaixo:

RECEITAS 2026	
JUNHO	
Valor Total do Repasse R\$	R\$ 45.000,00 R\$ 45.000,00

11.2 INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

BANCO DO BRASIL - 01

Agência: 6570-6

Conta Corrente: 26.062-2

11.3 DESPESAS

Com o repasse de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, busca-se **adquirir equipamentos e materiais suficientes para suprir os cursos e oficinas** desenvolvidos pela instituição. Dentre as aquisições previstas, destacam-se:

DESPESAS			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO (Itens)	VALOR TOTAL MÉDIO (estimado)
MATERIAL PERMANENTE	02	AR-CONDICIONADO – SPLIT – INVERTER - 24.000 BTUS.	R\$ 9.000,00
MATERIAL PERMANENTE	01	FOGÃO INDUSTRIAL	R\$ 4.000,00

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

MATERIAL CONSUMO	620	CAMISETAS GOLA V – UNIFORME – MALHA FRIA - POLIVISCOSE	R\$ 23.000,00
SERVIÇO TERCEIROS	SEM UNIDADE DE MEDIDA	CONSULTORIAS, FORMAÇÃO DE EDUCADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.	R\$ 7.000,00
MATERIAL CONSUMO	SEM UNIDADE DE MEDIDA	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (PAPELARIA, INFORMÁTICA E AFINS)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 45.000,00
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS SOLICITADOS			R\$ 45.000,00

11.4 APLICAÇÃO FINANCEIRA**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

CATEGORIA DAS DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Material permanente		13.000,00					
Material consumo	25.000,00						
Serviço de terceiros					2.500,00	2.500,00	2.000,00

11.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESTIMATIVA DE VALOR GASTO	VALOR MEDIO MENSAL A SER DESEMBOLSADO
SERVIÇO DE TERCEIROS	7.000,00	2.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00
MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	13.000,00


12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até 30 dias após o fim da vigência, garantindo assim transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 11 de março de 2026.


CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 686.075.988-72
PRESIDENTE FUNDAÇÃO FUTURO


CAROLINA VICTORINO EVANGELISTA
CPF: 454.075.378-93
PSICÓLOGA